

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

RESOLUÇÃO N° 010/17

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

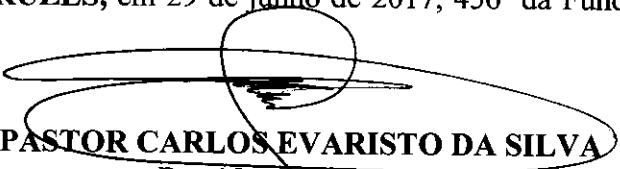
Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores**, nos termos do artigo 54, da Resolução nº 005/2001 (Regimento Interno), composta por **03 (três) Membros**, com a finalidade específica de apurar denúncias relativas aos pátios de recolhimento, sob regime de concessão, dos serviços públicos de remoção e guarda de veículos infratores às disposições da legislação de trânsito no Município de Mogi das Cruzes; bem como, eventuais irregularidades e/ou acordos com os prestadores de serviços de guincho.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação desta Resolução.

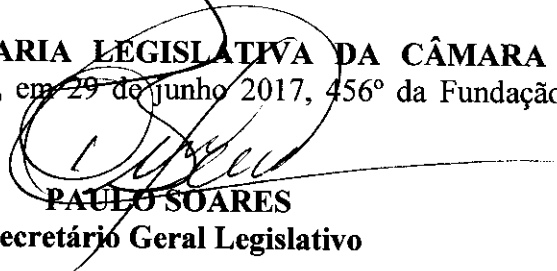
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

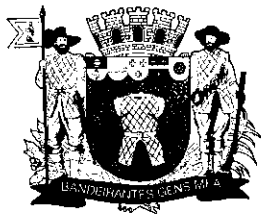
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de junho de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de junho de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/17

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

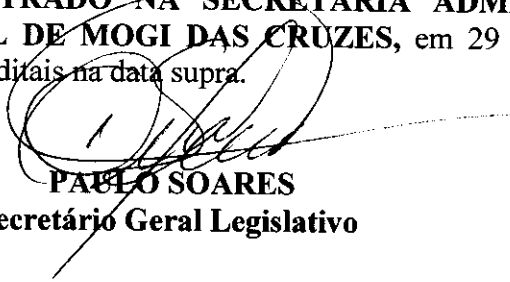
RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO, FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO e MARCOS PAULO TAVARES FURLAN para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com a finalidade específica de apurar denúncias relativas aos pátios de recolhimento, sob regime de concessão, dos serviços públicos de remoção e guarda de veículos infratores às disposições da legislação de trânsito no Município de Mogi das Cruzes; bem como, eventuais irregularidades e/ou acordos com os prestadores de serviços de guincho, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de junho de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de junho de 2017 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo